



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 604, DE 16 DE MARÇO DE 2004.

PROMULGADA

16/03/04

Presidente da Câmara

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 568, DE 03/05/2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 35, § 3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ O PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da Resolução nº 568, de 03 de maio de 2001.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 575, de 19 de março de 2002.

Aracruz-ES., 16 de março de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara